



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Extensão

Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 002, de 15 de abril de 2021.

Revoga a Instrução Normativa
PROEX nº 003/2020.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 17 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Instrução Normativa PROEX nº 003, de 10 de setembro de 2020, que estabelecia as orientações para a regulamentação e organização técnica e pedagógica dos cursos abertos online e massivos do IFRS.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação

Marlova Benedetti
Pró-reitora de Extensão do IFRS
Portaria nº 189/ 2020